



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.974.929/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOROESTE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO FACHIN	NÚMERO 2210	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.703-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOROESTEMED@UOL.COM.BR		TELEFONE (44) 3422-7118
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/08/2024 às 09:43:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

4

1

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.974.929/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO FACHIN	NÚMERO 2210	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.703-350	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NOROESTEMED@UOL.COM.BR	TELEFONE (44) 3422-7118
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

7





[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

06.974.929/0001-06

Razão

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA ME

Social:

R INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN 2210 LOJA / CENTRO / PARANAVAI / PR / 87703-350

Endereço:

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082807491294817198

Informação obtida em 04/09/2024 14:15:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.974.929/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:58 do dia 01/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2024.
Código de controle da certidão: **D106.25AD.0E10.F74D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033885223-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.974.929/0001-06
Nome: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.974.929/0001-06

Certidão nº: 48744854/2024

Expedição: 12/07/2024, às 15:11:24

Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**,

inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.974.929/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO FALÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verificuei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 06.974.929/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAVAI/PR, 26 de julho de 2024.



ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

JUIZO DE DIREITO NA
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



2º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR

Luiz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rio Paranaíba, 1.515 - Centro - CEP: 87.705-000 - Paranavai - PR - Telefone: (44) 3423-1153 - e-mail: carterio@nrcd.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de
ALEXANDRE VELASCO CEREJA (25708) Dou
fe. 0007. Paranavai, 29 de julho de 2024

Claudineia Cristina Rangoni Auxilio Tabelaria

Selo nº SFTN13gctb0c46hkaR3PF915q

Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>



7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900
TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 06.974.929/0001-06, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

PARANAVAI/PR, 26 de julho de 2024

ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Empregado Juramentado
[Assinatura]

**JUIZO DE DIREITO NA
COMARCA DE PARANAVAI**
Cartório Distribuidor e Anexos
Titular
Edilberto Ferreira da Silva
Empregado Juramentado
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



glna 0001/0001

NOROESTE
MEDICAMENTOS
OS
LTDA:06974929
000106

Assinado digitalmente por NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA:06974929000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=Presencial, CN=NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA:06974929000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.29 08:44:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



Consulte esse selo em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Selo nº 5F7N1W67B0C6A6H4DDPF935q

Claudineia Cristina Rangoni Auxiliante Juiz(a)

Reconheço por Semelhança a assinatura de
ALEXANDRE VELASCO CEREJA (25708) Du
te: 00077. Paranavai, 29 de julho de 2024.

2º Tabelionato de Notas de Paranavai - PR
Luz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Francisco, 1.675 - Centro - CEP: 87.705-000 - Paranavai - PR - Telefone: (41) 3423-9152 - e-mail: lwagner@notaspr.com.br





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI
SECRETARIA DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 27038/2024

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome: 3094286 - NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06
Endereço: Rua ANTONIO FACHIN, 2210
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: Paranavaí

[FINALIDADE]

Certidão de Débito - Contribuinte

[OBSERVAÇÕES]

[DATA DE EMISSÃO]

15/08/2024

[DATA DE VALIDADE]

90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Paranavaí:

Tipo Débito

Tributo

Anos

Parcelamento 407-Parcelamento Imputação

2024

Detalhes

Processo Parcelamento: 1899/2024

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados referentes a períodos desta Certidão

compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa. (Art. 206 da Lei 5.172/66 – Código Tributário Nacional – Fundamentação da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPEN)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA na cidade de Paranavai - Estado do Paraná na Rua Antônio Fachin, 2210 - Centro
- CEP 87.703-350 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205305109 em data de
26/08/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.974.929/0001-06 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO**

PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sanearia) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de papelaria e de escritório (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de informática (CNAE 4651-6/04); Comércio atacadista de suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (leite em pó) (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de artigos de armário (EPI) (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03). Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sanearia) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de papelaria e de escritório (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de informática (CNAE 4651-6/04); Comércio atacadista de suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (leite em pó) (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de artigos de armário (EPI) (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03).

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sanearia) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de papelaria e de escritório (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de informática (CNAE 4651-6/04); Comércio atacadista de suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (leite em pó) (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de artigos de armário (EPI) (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03).

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sanearia) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de papelaria e de escritório (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de informática (CNAE 4651-6/04); Comércio atacadista de suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (leite em pó) (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de artigos de armário (EPI) (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03).

Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sanearia) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de papelaria e de escritório (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de informática (CNAE 4651-6/04); Comércio atacadista de suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (leite em pó) (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de artigos de armário (EPI) (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção

atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023**

(comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - A PRESENTAÇÃO DA MOEDA

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 125/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O capital social será R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) divididos em 450.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
REGIANE RODRIGUES BRAGA	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em

Empresa: NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA
CNPJ: 06.974.929/0001-06
Insc. Junta Comercial: 41205305109 Data: 26/08/2004

Folha: 337
Número livro: 0019

337
0019

conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2023, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comercial, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA na cidade de Paraná - Estado do Paraná na Rua Antônio Fachin, 2210 - Centro - CEP 87.703-350 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205305109 em data de 27/04/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.974.929/0001-06.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2023, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09).

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIA TITULAR

REGIANE RODRIGUES BRAGA
SOCIA TITULAR
C.P.F. 856.228.269-34
R.G. 5736660-5 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

ntem este livro 341 folhas numeradas do No. 1 ao 341 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
vira de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

me da Empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

no Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

..... Rua ANTONIO FACHIN, 2210

..... complemento

..... CENTRO

..... PARANAVAI

..... PR

..... 06.974.929/0001-06

..... 9032020507

..... 41205305109 Data registro: 26/08/2004

..... Município Municipal.....

ANAVAI, 31/12/2023

JANE RODRIGUES BRAGA
IA ADMINISTRADORA
: 856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Número: 19 Folha: 341

Livro Diário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
856222826934	REGIANE RODRIGUES BRAGA



CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 08:47 SOB Nº 20242430465.
PROTOCOLO: 242430465 DE 05/04/2024. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/04/2024
empresafacil.pr.gov.br



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 06974929000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten marks in blue ink, including a large stylized 'A' and a smaller 'f'.

CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

[illegible]

Diploma registrado no CRF- PR sob o

Observações:

Proc. Adm. No. 038354

FARMACEUTICO

cm 25 / 04 / 2008

PR-019900 P_{ag}. 0000122 Livito 00000021

Diploma registrado no CRF- PR sob o

X-X

X-X

X-X

em 14 / 05 / 2008 Nº a: UNIPAR

Pagina

Livro

Diploma registrado sob o n.º 022175

PARANAENSE-UNIPAR-PARANAVAI

UNIVERSIDADE
BARBANSSE[illegible]

Diplomado em 01 / 02 / 2008

Diplomado em

10

2008

3

Curitiba, 04 de setembro de 2008.

Local e Data da Expedição

Farm. Paulo Roberto Ribeiro Diniz - CRF/PR 000731

Presidente

Farm. Marisol Dominguez Muro - CRF/PR 003561

Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

4

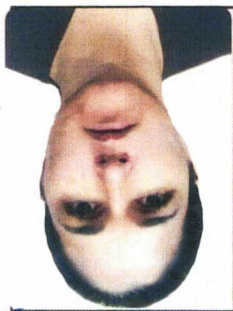
Prometo cumprir com zelo, escrupulo e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

COMPROMISSO

5

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Impressão Digital
(Polegar Direito)



TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 06.974.929/0001-06

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

REGIANE RODRIGUES BRAGA, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1972, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 5.736.660-5 SSP/PR e CPF n.º 856.228.269-34, residente e domiciliada na cidade de Paranavai - Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, n.º 1146 - Jardim São Cristóvão - CEP 87.702-220. Única sócia da sociedade empresária limitada **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na Rua Antônio Fachin, n.º 2210 - Centro - CEP: 87.703-350 - na cidade de Paranavai - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE n.º 41205305109 em data de 26/08/2004 e inscrita no CNPJ n.º 06.974.929/0001-06 com data da constituição 26/08/2004, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta empresa no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
REGIANE RODRIGUES BRAGA	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:08 SOB Nº 41600701950.
 PROTOCOLO: 182108830 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801614738. NIRE: 41600701950.
 NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 06.974.929/0001-06**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI**

REGIANE RODRIGUES BRAGA, brasileira, solteira, nascida em 20/07/1972, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG n.º 5.736.660-5 SSP/PR e CPF n.º 856.228.269-34, residente e domiciliada na cidade de Paranavai - Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, n.º 1146 - Jardim São Cristóvão - CEP 87.702-220, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI**, CNPJ sob n.º 06.974.929/0001-06, com data da constituição 26/08/2004 e será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Paranavai - Estado do Paraná, a Rua Antônio Fachin, n.º 2210 - Centro - CEP: 87.703-350, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e de instrumento e materiais médico-cirúrgico hospitalar e laboratoriais, Comércio atacadista de produtos odontológicos, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, dietas e alimentação enteral, Comércio atacadista de equipamentos, móveis produtos médicos - hospitalar, científico, instrumentos cirúrgicos, medicamentos e reagentes laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos, ortopédicos, reabilitação, resgate, remoção e veterinários, Comércio atacadista de produtos e equipamentos farmacêuticos, oftalmológico, auditivo, farmacológico, químico, saneantes, esportivos e desportivos, e playground, artigos de vestuário, armários, uniformes profissionais, escolares, esportivos, cama e banho, e colchões, Produtos e equipamentos para limpeza, proteção, individual, embalagem descartáveis, coletores de lixo e coleta seletiva, Comércio atacadista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal, móveis e equipamentos para escritório, escolas e unidades de ensino, cozinha industrial e lavanderia, Papelaria, materiais de expediente e escolar, Equipamentos materiais, jogos e brinquedos didáticos, pedagógicos, e recreativos, de acessibilidade e tecnologia assistiva,



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:08 SOB Nº 41600701950.
PROTOCOLO: 182108830 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614738. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 06.974.929/0001-06**

Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, móveis, estofados, utensílios do lar, ferramentas manuais, aparelhos de uso domésticos, e pessoal, instrumentos musicais, Máquinas e equipamentos industriais, instrumento de medição, Máquinas equipamentos e acessórios para confecções, Assistência técnica, manutenção e locação de equipamentos científicos, médico-hospitalar e laboratoriais Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotropicos), Comércio atacadista de leites e formulações, suplementos, dieta e gêneros alimentícios

5ª O capital da EIRELI é na importância de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
REGIANE RODRIGUES BRAGA	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular REGIANE RODRIGUES BRAGA, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:08 SOB Nº 41600701950.
PROTOCOLO: 182108830 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
11801614738. NIRE: 41600701950.
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 06.974.929/0001-06

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolve em relação a seu titular.

10º A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11º O endereço da titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12º Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e fatos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13º A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14º Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Paranaíba - Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Paranaíba - Paraná, 26 de Março de 2.018.

REGIANE RODRIGUES BRAGA
TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:08 SOB Nº 41600701950.
PROTOCOLADO: 182108830 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614738. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresasacil.pr.gov.br





CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/04/2018 16:08 SOB Nº 41600701950.
PROTOCOLO: 182108830 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801614738. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 27/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Mônica Monte Monteiro
CPF: 065.132.859-86
Auxiliar Notarial

Reconheço por autenticidade a firma de: REGIANE RODRIGUES BRAGA,
e dou fé, ficha nº 3199, - 17 de abril de 2018. Op.: SEL0
DIGITAL Nº: 2n8we, CUEZU, WKIUV - 5VQ64, Bakiq. Consulte esse
selo em <https://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PARANAVAI - PR
Lutz Wagner de Oliveira - Tabelião
Rua Pernambuco, 1675 - Centro - Caixa Postal 110 - CEP: 01.705-000 - Paranavai - PR - Tel: (44) 3423-2453



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

CONTRATANTE: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA, direito privado com sede na Rua Antonio Fachin, 2210, Centro no município de Paranavai PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.929/0001-06 e INSCRIÇÃO Estadual de nº 90320205-07, representada neste ato por sua sócia administradora a Sra. Regiane Rodrigues Braga, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Paranavai - PR

CONTRATADA: B. TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Dornelles Vargas, 3540 N - Bairro Líder, CEP 89805-184, município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ nº 04.353.469/0001-65 e Inscrição Estadual de nº 254184880, neste ato representado pelo seu diretor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada se compromete a realizar o transporte rodoviário de medicamentos para a Contratante, comprometendo-se a manter atualizadas as licenças da ANVISA e demais documentos pertinentes aos órgãos de Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia, sendo entregues na assinatura do presente contrato todos os documentos comprobatórios de regularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada compromete-se a respeitar todas Normas de Boas Práticas de Transporte, Distribuição e Armazenamento de Medicamentos e produtos correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratante deverá entregar as mercadorias mencionadas na cláusula primeira para serem transportadas pela Contratada corretamente acondicionadas (embaladas).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada deverá utilizar de veículos limpos e adequados para realizar o objeto deste contrato, além de observar as restrições impostas pela lei no que se refere a embarque em conjunto com outros bens.

CLÁUSULA QUARTA: A Contratada deverá transmitir a Contratante, via troca eletrônica de dados, os conhecimentos rodoviários de cargas.

CLÁUSULA QUINTA: A Contratada compromete-se a zelar pelas mercadorias que lhe forem confiadas, transportar a carga que for colocada sob sua custódia até o destino contratado sem terceirizar, devendo tomar todas as cautelas para entrega-la em bom estado e no prazo ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período compreendido entre o momento do recebimento até a entrega ao destinatário, responderá a Contratada pelas perdas, danos ou avarias à carga que for colocada sob sua custódia, observando o limite do valor constante nas notas fiscais que acompanharão os transportes.

CLÁUSULA SEXTA: A Contratante deverá fornecer para a Contratada, antes de cada embarque, todos os documentos necessários para viabilizar o trânsito regular das mercadorias objeto de cada transporte pelo território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Como contraprestação pelos serviços de transporte rodoviário executado, a Contratante pagará para a Contratada os valores consignados nas tabelas de fretes por esta elaborada, tendo reajustes quando vencer a tabela atual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os fretes serão faturados mensalmente, com prazo de 10 dias para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: As tabelas de preços da prestação dos serviços deste contrato considerar-se-ão vigentes e inseridas ao contrato, mediante oposição de carimbo de aprovação e da assinatura ou rubrica da Contratante sobre as mesmas, tendo reajustes quando vencer a tabela anual.

CLÁUSULA NONA: Este contrato terá vigência por um ano, não havendo manifestação das partes, o presente contrato passará a ser por prazo indeterminado.

PARAGRAFO UNICO: É causa de rescisão de contrato a não renovação dos documentos que habilitam ao transporte de medicamentos, e o não cumprimento dos requisitos outora expostos neste contrato.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Chapecó/SC, para dirimir todas as dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes do presente Contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E assim, por estarem justo e acertados, firmam o presente em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para os devidos e legais efeitos.

Chapecó - SC 27 de Julho de 2015.



2º TABELIONATO

B. Transportes Ltda

Nordeste Medicamentos LTDA

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	06.974.929/0001-06
Nome Fantasia	NOROESTE MEDICAMENTOS
Endereço na Internet	
Endereço Completo	RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210 - CENTRO CEP: 87.703-350
Cidade/UF	PARANAVAÍ/PR
Responsável Técnico	REGIANE RODRIGUES BRAGA
Responsável Legal	REGIANE RODRIGUES BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	8.04349-9 (P756X2XMX65)	Data da Autorização	05/05/2008	Situação	Ativa
Nº do Processo	25351.107387/2008-31	Autorização	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	Atividades / Classes	Armazenar
					• Produtos para saúde (dispositivos médicos)
					Distribuir
					• Produtos para saúde (dispositivos médicos)
					Expedir
					• Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

1

1

1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia NOROESTE MEDICAMENTOS
Endereço na Internet
Endereço Completo RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210 - CENTRO CEP: 87.703-350
Responsável Técnico REGIANE RODRIGUES BRAGA
Responsável Legal [Não cadastrado]
Cidade/UF PARANAVAÍ/PR
SAC
CNPJ 06.974.929/0001-06

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.10209-0
Data da Autorização 10/06/2014
Situação

Ativa

Nº do Processo 25351.293364/2014-92
Autorização 1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes
Armazenar • Medicamento
Distribuir • Medicamento
Expedir • Medicamento

Voltar

4

1

2/2

Dados da Empresa Nacional

Razão Social NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia NOROESTE MEDICAMENTOS
Endereço na Internet
Endereço Completo RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210 - CENTRO CEP: 87.703-350
Responsável Técnico REGIANE RODRIGUES BRAGA
Responsável Legal REGIANE RODRIGUES BRAGA
Cidade/UF PARANAVÁ/PR
SAC
CNPJ 06.974.929/0001-06

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 1.06182-6
Data da Autorização 13/06/2005
Situação

Ativa

Nº do Processo 25023.140004/2005
Autorização 1 - Medicamento

Atividades / Classes
Armazenar • Medicamento
Distribuir • Medicamento
Expedir • Medicamento

Voltar

6

1

2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
06.974.929/0001-06

Nome Fantasia
NOROESTE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

Endereço Completo
RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210 - CENTRO CEP: 87.703-350

Cidade/UF
PARANAVÁ/PR

SAC

Responsável Técnico
REGIANE RODRIGUES BRAGA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.04385-1

Data da Autorização
21/06/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.145937/2009-97

Autorização
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar
• Saneante Domís.

Distribuir
• Saneante Domís.

Expedir
• Saneante Domís.

Voltar

Handwritten marks in blue ink, possibly initials or a signature, located in the top right corner of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE MIRADOR - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, NOROESTE MEDICAMENTOS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. sob nº 06.974.929/0001-06, com sede a Rua Antônio Fachin, 2210, CEP 87.703-350, Bairro Centro, em Paranavai, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de: produtos para saúde (correlatos), produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de medicamentos comuns, medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), fórmulas alimentares e dietas alimentares especiais e saneantes, roupa hospitalar, fazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresenta ainda, pontualidade na entrega.

Mirador, 05 de Agosto de 2024

Validade 12 Meses.



MARIA GEANIA OLIVEIRA

RG: 4.306.094-5
CPF: 809.285.019-49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MIRADOR-PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, NOROESTE MEDICAMENTOS – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, C.N.P.J. sob nº 06.974.929/0001-06, com sede a Rua Antônio Fachin, 2210, CEP 87.703-350, Bairro Centro, em Paranavaí, Estado do Paraná, é nossa fornecedora de: produtos para saúde (correlatos), produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de medicamentos comuns, medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/98), fórmulas alimentares e dietas alimentares especiais e saneantes, roupa hospitalar, fazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresenta ainda, pontualidade na entrega.

GUAIRACÁ-PR, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

VALIDADE 12 MESES.

JANESLEI AMADEU
Assinado de forma digital por
JANESLEI AMADEU
CAENETTO:93746202949
Dados: 2024.02.05 14:59:47 -03'00'
JANESLEI AMADEU CAENETTO
RG.5980599-1-PR
CPF. 937.462.029-49



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308126879 em 30/05/2023, protocolo 233682201. Para validação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA
Número de Registro:	41600701950
CNPJ:	06974929000106
Município:	Paranavaí

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502
85622826934	REGIANE RODRIGUES BRAGA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 16:50 SOB Nº 20233682201.
PROTOCOLO: 233682201 DE 30/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308126879. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

Livro Diário

Número: 18 Folha: 1

Têm este livro 376 folhas numeradas do No. 1 ao 376 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
irá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

da Empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

..... Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

..... Rua ANTONIO FACHIN, 2210

..... Centro

..... PARANAVAI

..... PR

..... 06.974.929/0001-06

..... 9032020507

..... 41205305109 Data registro: 26/08/2004

..... Município Municipal.....

PARANAVAI, 01/01/2022

SIANE RODRIGUES BRAGA
CIA ADMINISTRADORA
: 856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

4

1

3

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Índice	Fórmula	Valor	Resultado
de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.482.009,96 + 64.185,37 236.421,80 + 96.080,41	10,67
de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	3.482.009,96 236.421,80	14,73
de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	3.482.009,96 - 2.855.764,60 236.421,80	2,65
de Liquidez	Disponível Passivo Circulante	75.029,02 236.421,80	0,32
de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.546.195,33 236.421,80 + 96.080,41	10,67
de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	236.421,80 + 96.080,41 3.546.195,33	0,09
de Endividamento	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	236.421,80 3.213.693,12 + 0,00	0,07
de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	236.421,80 + 96.080,41 3.546.195,33	0,09

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ANE RODRIGUES BRAGA
ADMINISTRADORA
856.228.269-34

Handwritten marks at the top of the page, including a large 'N' and a checkmark.

BALANÇO PATRIMONIAL

J.: 06.974.929/0001-06
Junta Comercial: 41205305109 Data: 26/08/2004
RUA ANTONIO FACHIN, 2210, CENTRO, PARANAVAI/PR, CEP 87703-350
encerrado em: 31/12/2022

Descrição	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	153.872,54D	40.190,49D
CAIXA	75.029,02D	11.141,96D
BANCOS COM MOVIMENTO	78.843,52D	29.048,53D
OUTROS CRÉDITOS	472.372,82D	527.470,42D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	472.372,82D	527.470,42D
ESTOQUE	2.855.764,60D	1.999.259,23D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.855.764,60D	1.999.259,23D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	64.185,37D	102.822,13D
CONSORCÍOS	16.434,44D	16.434,44D
IMOBILIZADO	16.434,44D	16.434,44D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	47.750,93D	86.387,69D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.700,00D	11.700,00D
VEÍCULOS	304.030,00D	304.030,00D
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	72.775,30D	72.775,30D
	340.754,37C	302.117,61C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição		2022	2021
PASSIVO		31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		3.546.195,33C	2.669.742,27C
FORNecedores		236.421,80C	300.170,31C
FORNecedores		217.000,00C	280.000,00C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		217.000,00C	280.000,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		17.967,40C	18.850,31C
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA		17.967,40C	18.850,31C
OBRIGACOES COM O PESSOAL		1.454,40C	1.320,00C
OBRIGACOES SOCIAIS		1.078,68C	979,00C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		375,72C	341,00C
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		96.080,41C	132.471,17C
PARCELAMENTOS		96.080,41C	132.471,17C
PATRIMONIO LIQUIDO		96.080,41C	132.471,17C
CAPITAL SOCIAL		3.213.693,12C	2.237.100,79C
CAPITAL SUBSCRITO		450.000,00C	450.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		450.000,00C	450.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		2.763.693,12C	1.787.100,79C

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 546.195,33 (três milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinco centavos)

ANE RODRIGUES BRAGA
ADMINISTRADORA
856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

[illegible]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Descrição		2022	2021
Lucros ou Prejuízos Acumulados		1.787.100,79	1.872.401,35
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00	0,00
Reversão de Reservas		0,00	0,00
Outros Recursos		0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano		3.142.042,65	414.699,44
Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00	0,00
Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Ano		(1.765.450,32)	0,00
TOTAL		3.163.693,12	2.287.100,79
Transferências para Reservas		0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(400.000,00)	(500.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
Outras Destinações		0,00	(500.000,00)
TOTAL		(400.000,00)	(500.000,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		2.763.693,12	1.787.100,79

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg, no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

SIANE RODRIGUES BRAGA
CIA ADMINISTRADORA
: 856.228.269-34

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	AUTORIZADO				

em 31/12/2020	450.000,00	0,00	414.699,44	-500.000,00	-85.300,56	2.322.401,35
Prejuízo Líquido em 31/12/2021	450.000,00	0,00	1.787.100,79	2.237.100,79	976.592,33	3.213.693,12
em 31/12/2022	0,00	0,00	0,00	2.763.693,12	976.592,33	3.213.693,12
Prejuízo Líquido em 31/12/2022	450.000,00	0,00	0,00	2.763.693,12	976.592,33	3.213.693,12

ANNE RODRIGUES BRAGA
ADMINISTRADORA

856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2022

2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	4.049.368,00
Valores pagos a fornecedores	(3.301.486,55)
Valores pagos a empregados	(1.966.686,48)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	2.528.052,04
Tributos pagos	(11.699,05)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	549.666,51
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(64.899,28)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	484.767,23
	(66.748,59)
	418.018,64
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(500.000,00)
	(500.000,00)
Variação nas Disponibilidades	(81.981,36)
PONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	124.022,40
PONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	40.190,49
	153.872,54

REGIANE RODRIGUES BRAGA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA na cidade de Paranavai - Estado do Paraná na Rua Antônio Fachin, 2210 - Centro - CEP 87.703-350 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205305109 em data de 26/08/2004, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.974.929/0001-06 - Empresa com tributação optante pelo **LUCRO** **PRESUMIDO**. Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de

PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial, (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (sanearia) para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4644-4/08); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4644-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de artigos de papelaria e de papelaria para uso pessoal e doméstico (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de produtos dietéticos, soluções enterais, complementos alimentícios (leite em pó) (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de artigos de armário (EPI) (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchão (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03). Comércio atacadista de produtos farmacêuticos de uso humano, inclusive de produtos, medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/98) e medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos

NOTAS EXPLICATIVAS

atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de artigos descartáveis, brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022**

(comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLP) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contabilidade de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilidade pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que refere estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas, estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - A PRESENTAÇÃO DA MOEDA

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contrados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LÍQUIDO

O capital social será R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) divididos em 450.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
REGIANE RODRIGUES BRAGA	450.000	450.000,00
TOTAL	450.000	450.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE.

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e a despesa da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em

372
0018

Folha: 372
Número livro: 0018

NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

Empresa: CNPJ: 06.974.929/0001-06
Insc. Junta Comercial: 41205305109 Data: 26/08/2004

NOTAS EXPLICATIVAS

conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 31 de Dezembro de 2022, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeiras e bancárias são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA** na cidade de Paranavai - Estado do Paraná na Rua Antônio Fachin, 2210 - Centro - CEP 87.703-350 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob nº 41205305109 em data de 27/04/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.974.929/0001-06.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09).

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIA TITULAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGIANE RODRIGUES BRAGA

SOCIA TITULAR
C.P.F. 856.228.269-34
R.G. 5736660-5 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Livro Diário

Número: 18 Folha: 376

Em este livro 376 folhas numeradas do No. 1 ao 376 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
tu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

da Empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

..... Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human

..... Rua ANTONIO FACHIN, 2210

..... Centro

..... PARANAVAI

..... PR

..... 06.974.929/0001-06

..... 9032020507

..... 41205305109 Data registro: 26/08/2004

..... Prefeitura Municipal.....

PARANAVAI, 31/12/2022

SIANE RODRIGUES BRAGA
CIA ADMINISTRADORA
-: 8556.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

4

1

1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI
856222826934	REGIANE RODRIGUES BRAGA

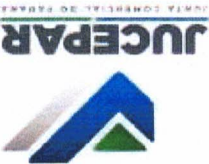


CERTIFICADO A AUTENTICAÇÃO EM 30/05/2023 16:50 SOB Nº 20233682201.
PROTOCOLO: 233682201 DE 30/05/2023. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA
ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 30/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, confido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12404950410 em 10/04/2024, protocolo 242430465. Para validação de documentos do Empreendedor deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA
Número de Registro:	41600701950
CNPJ:	06974929000106
Município:	Paranaíba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115
856222826934	REGIANE RODRIGUES BRAGA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 08:47 SOB Nº 20242430465.
PROTOCOLO: 242430465 DE 05/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404950410. NIRE: 41600701950.
NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURTIBA, 10/04/2024

empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Livro Diário

Número: 19 Folha: 1

em este livro 341 folhas numeradas do No. 1 ao 341 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
ra de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

da Empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA

.....
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso human
o

.....
RUA ANTONIO FACHIN, 2210

.....
CENTRO

.....
PARANAVAI

.....
PR

.....
06.974.929/0001-06

.....
9032020507

.....
41205305109 Data registro: 26/08/2004

.....
crição Municipal.....

PARANAVAI, 01/01/2023

.....
GIANE RODRIGUES BRAGA
CIA ADMINISTRADORA
-: 856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

7

1

4

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.551.459,74 + 11.859,66	40,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.543,78 + 83.943,97	
índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.551.459,74	154,06
	Passivo Circulante	29.543,78	
índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.551.459,74 - 2.914.327,24	55,41
	Passivo Circulante	29.543,78	
índice de Liquidez	Disponível	536.659,98	18,16
	Passivo Circulante	29.543,78	
índice de Solvência Geral	Ativo	4.563.319,40	40,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.543,78 + 83.943,97	
índice de Endividamento	Passivo Total	29.543,78 + 83.943,97	0,02
	Passivo Circulante	29.543,78	
índice de Endividamento	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.449.831,65 + 0,00	0,01
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	29.543,78 + 83.943,97	0,02
	Ativo	4.563.319,40	

ANE RODRIGUES BRAGA
ADMINISTRADORA
856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição		2023	2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
OUTROS CRÉDITOS			
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR			
ESTOQUE			
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS			
CONSÓRCIOS			
IMOBILIZADO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS			
VEÍCULOS			
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL			
		31/12/2023	31/12/2022
		4.563.319,40D	3.546.195,33D
		4.551.459,74D	3.482.009,96D
		900.378,11D	153.872,54D
		536.659,98D	75.029,02D
		363.718,13D	78.843,52D
		736.754,39D	472.372,82D
		736.754,39D	472.372,82D
		2.914.327,24D	2.855.764,60D
		2.914.327,24D	2.855.764,60D
		11.859,66D	64.185,37D
		0,00	16.434,44D
		0,00	16.434,44D
		11.859,66D	47.750,93D
		11.700,00D	11.700,00D
		304.030,00D	304.030,00D
		72.995,30D	72.775,30D
		376.865,64C	340.754,37C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	4.563.319,40C	3.546.195,33C
FORNECEDORES	29.543,78C	236.421,80C
FORNECEDORES	0,00	217.000,00C
FORNECEDORES	0,00	217.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	27.959,78C	17.967,40C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	27.959,78C	17.967,40C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	27.959,78C	17.967,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.584,00C	1.454,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.174,80C	1.078,68C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	409,20C	375,72C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	83.943,97C	96.080,41C
PARCELAMENTOS	83.943,97C	96.080,41C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.943,97C	96.080,41C
CAPITAL SOCIAL	4.449.831,65C	3.213.693,12C
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C	450.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	450.000,00C	450.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.999.831,65C	2.763.693,12C

CONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 563.319,40 (quatro mil e trezentos e sessenta e três mil e quarenta e quatro reais e dez centavos)

ANE RODRIGUES BRAGA
ADMINISTRADORA
856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2023

Página		
TÍTULA BRUTA	4.608.563,96	4.096.406,72
DIFERENÇAS	(258.793,94)	(595.581,36)
TÍTULA LÍQUIDA	4.349.770,02	3.500.825,36
	(2.634.120,70)	(1.998.550,55)
LUCRO BRUTO	1.715.649,32	1.502.274,81
CUSTOS OPERACIONAIS	(70.457,51)	(96.271,46)
CUSTOS COM VENDAS	(11.806,29)	(40.181,90)
CUSTOS ADMINISTRATIVAS	(39.729,62)	(38.636,76)
CUSTOS COM PESSOAL	(18.921,60)	(17.452,80)
RESULTADO FINANCEIRO	(9.053,28)	(16.637,33)
CUSTOS FINANCEIRAS	(9.053,28)	(16.637,33)
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.636.138,53	1.389.366,02
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.636.138,53	1.389.366,02
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.636.138,53	1.389.366,02

GIANE RODRIGUES BRAGA
 CIA ADMINISTRADORA
 E: 856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Descrição	2022	2021
CRSOS/PREJUIZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.763.693,12	2.763.693,12
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.636.138,53	3.142.042,65
-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(1.765.450,32)
TOTAL	4.399.831,65	3.163.693,12
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS		
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(400.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	(400.000,00)
TOTAL	(400.000,00)	(400.000,00)
CRSOS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.999.831,65	2.763.693,12

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	AUTORIZADO				

em 31/12/2021	450.000,00	0,00	0,00	1.787.100,79	2.237.100,79
Prejuízo Líquido em 31/12/2022	0,00			976.592,33	976.592,33
em 31/12/2022	450.000,00			2.763.693,12	3.213.693,12
Prejuízo Líquido em 31/12/2023	0,00			-400.000,00	1.236.138,53
em 31/12/2023	450.000,00			2.363.693,12	4.449.831,65

NE RODRIGUES BRAGA
ADMINISTRADORA

56.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI

Contador

Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2

CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM

31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	4.541.687,54	4.049.368,00
Valores pagos a fornecedores	(3.289.082,91)	(3.301.486,55)
Valores pagos a empregados	(13.937,40)	(12.922,48)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.667,23	734.958,97
Tributos pagos	(75.600,09)	(112.247,76)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.163.067,14	622.711,21
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(32.996,01)	(109.029,16)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.130.071,13	513.682,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de ações/cotas	16.434,44	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	16.434,44	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)	(400.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)	(400.000,00)
Variação nas Disponibilidades	746.505,57	113.682,05
CONDIÇÕES - NO INÍCIO DO PERÍODO	153.872,54	40.190,49
CONDIÇÕES - NO FINAL DO PERÍODO	900.378,11	153.872,54

REGIANE RODRIGUES BRAGA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 856.228.269-34

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



MUNICÍPIO DE PARANAVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

534/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14133
CNPJ / CNPJ	06.974.929/0001-06
RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA INÍCIO ATIVIDADE	18/01/2005

Nome / RAZÃO SOCIAL	3094286 - NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI		
Nome fantasia / SOBRENOME	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI		
Logradouro	Rua INDUSTRIAL ANTONIO FACHIN	NÚMERO	2210
CEP	87.703-350	BAIRRO	CENTRO
MUNICÍPIO	Paranavaí	ESTADO	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S)	47.61-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	46.42-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
	46.41-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	46.41-9/01 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
	46.41-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
	77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
	46.49-04-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
	46.45.1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	46.64.8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
	46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP. E ART. DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESP. ANTERIORMENTE
	95.29-1/99 - REPARAÇÃO E CONSERTO DE SELAS, ARREIOS, RÉDEAS
	46.49-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
	46.49-4/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	46.37-1-99 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	33.12-1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔMICOS E ELETROTERTAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
	46.31-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
	77.29-2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
	46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

OBSERVAÇÃO
Decreto nº 22.786/2021, Art. 11 - § 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam exigidos.



MUNICÍPIO DE PARANAVAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

534/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	14133
CPF / CNPJ	06.974.929/0001-06
RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA INÍCIO ATIVIDADE	18/01/2005

NOME / RAZÃO SOCIAL	3094286 - NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
---------------------	--

NOME FANTASIA / SOBRENOME	NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI
---------------------------	--------------------------------

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: LEANDRO ZANCO BIANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **06.974.929/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:24 do dia 10/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BFXR100824095124

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOROESTE MEDICAMENTOS - LTDA		NIRE : 41600701950		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede) 41600701950		CNPJ 06.974.929/0001-06		Data de Ato Constitutivo 26/08/2004	
Início de Atividade 01/09/2004					
Endereço Completo Rua ANTONIO FACHIN, Nº 2210, CENTRO - Paranavaí/PR - CEP 87703-350					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO, INCLUSIVE DE PRODUTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, (PORTARIA 344/98) E MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTÊSES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DIETÉTICOS, SOLUÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (LEITE EM PÓ); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRMICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOALIS E DOMÉSTICOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS E ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO.					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio		Nome REGIANE RODRIGUES CPF/CNPJ 856.228.269-34 Participação no capital R\$ 450.000,00 Espécie de sócio S Administrador S Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador		Nome REGIANE RODRIGUES BREGA CPF 856.228.269-34 CPF 856.228.269-34 Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160070195		Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	
Situação Status ATIVA xxxxx					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2024, às 16:41:56 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresacil.pr.gov.br>, com o código L3LFXHUK. Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/web/services/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

7



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAI



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.23.0000784516-71

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

Nome Fantasia: NOROESTE MEDICAMENTOS
CPF/CNPJ: 06.974.9229/0001-06
Código da Atividade Econômica (CNAE):

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO

4641/9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

4641/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4641/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS

4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4631/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÃQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

7733/1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

7729/2-02 - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL

7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

9529/1-99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMILIAR

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Logradouro: RUA ANTONIO FACHIN Número: 2210

Bairro: CENTRO Município: PARANAVAI-PR



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.pmfvlogoprt.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo. A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Outubro de 2024

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 219,00 m²
Área Vistoriada: 219,00 m²
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em incompatibilidade com a legislação
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9SGBI - SPCIP PARANAVAI





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90320205-07
Inscrição CNPJ 06.974.929/0001-06
Início das Atividades 10/2004

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento RUA ANTONIO FACHIN, 2210 - CENTRO - CEP 87703-350
FONE: (44) 3422-7118
Município de Instalação PARANAVAÍ - PR, DESDE 10/2004
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação
ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024
Situação Atual

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s)
Secundária(s) do Estabelecimento
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ANTERIORMENTE
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo Inscrição Nome Completo / Nome Empresarial Qualificação

Handwritten marks in blue ink, including a large 'W' and a checkmark-like symbol.

Este CICAD tem validade até 14/09/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90320205-07

Emitido Eletronicamente via Internet
15/08/2024 16:13:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELPAPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA JUSTICA
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

REGIÃO: REGIÃO NOROCCIDENTAL DO BRASIL

CPF: 5736660-5

DATA NASCIMENTO: 20/07/1972

FILIAÇÃO: OSESIMO RODRIGUES BRAGA

PERMISSÃO: AD

VALIDADE: 11/03/2026

1ª HABILITAÇÃO: 19/01/1991

2196271377

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2196271377

PARANA

LOCAL: PARANAVAI, PR

DATA EMISSÃO: 11/03/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

04441880418

PR919362059

OBSERVAÇÕES

os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/32781803212635673372>

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 32781803212635673372-1
Data: 18/03/2021 15:06:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: A1 G71913-1TT8

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
UJ: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 15:12:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....
DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2022 14:27:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 32781803212635673372-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6b05b4d505cfc6b3de074fc1d93157e0ef98d38e9d42294adb31e63cc3d57755fe5461da95a5923f2ffda59568d9394575b5f507783927f2ec2737ba40afb17efb5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



13/08/2024 - BANCO DO BRASIL - 08:33:21
038100381 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: NOROESTE MEDICAMENTOS LTD
AGENCIA: 0381-6
CONTA: 1.044-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104902524825240100047001350190999198240000019757

BENEFICIARIO:
PM DE PARANAVAI

NOME FANTASIA:
PM DE PARANAVAI

BENEFICIARIO FINAL:
CNPJ: 76.977.768/0001-81

PM DE PARANAVAI
CNPJ: 76.977.768/0001-81

PAGADOR:
NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 06.974.929/0001-06

NR. DOCUMENTO
80.715

DATA DE VENCIMENTO
30/08/2024

VALOR DO PAGAMENTO
197,57

VALOR COBRADO
197,57

NR. AUTENTICACAO
3.0E5.959.979.C6A.6C9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouviodoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais de
habituals agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouviodoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA000264 RONALDO RODRIGUES DE PAIVA.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2024 09:50:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.974.929/0001-06

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



15389	31/03/2027	35A37DF8293FBDFAF83347412FC8E57A
CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

RAZO/DENOMINAÇÃO SOCIAL		
NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI		
NOME FANTASIA		

DISTRIBUIDORA NOROESTE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO		

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE		

ENDEREÇO		
RUA ANTONIO FACHIN 2210		
CNPJ		

LOCALIDADE		
CENTRO		
CIDADE - UF		

PARANAVAÍ-PR		
FUNÇÃO		

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Sábado		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
Sábado		

TPO		
INSCRIÇÃO		
NOME		
FUNÇÃO		
SITUAÇÃO		

F		
19900		
REGIANE RODRIGUES BRAGA		
DIRETOR TÉCNICO		
PROPRIETÁRIO		

Domingo		
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		
Sábado		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edmar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Noroeste Medicamentos - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.929/0001-06, sediada na Rua Antonio Fachin nº 2210, bairro Centro, na cidade de Paranavaí - PR, com o endereço eletrônico noroestemed@uol.com.br, situada no Estado de Paraná, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12-2024**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

- I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seus(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- IV - na qualidade de PropONENTE do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Regiane Rodrigues Braga, Portador(a) do RG sob nº 5.736.660-5 e CPF nº 856.228.269-34, cuja função/cargo é responsável legal(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

- V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

- VIII - o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:

E-mail: noroestemed@uol.com.br
Telefone: (44) 3422-7118

- IX - Nomeia e constitui o(a) senhor(a) Regiane Rodrigues Braga, portador(a) do CPF/MF sob nº 856.228.269-34, para ser o(a) **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.
- X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

- XI - conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

NOROESTE
MEDICAMENTOS
NTOS
LTDA:06974
929000106
Assinado digitalmente por NOROESTE
MEDICAMENTOS
LTDA:06974929000106
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANÁVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=7606620000132
OU=Secretaria, CN=NOROESTE
MEDICAMENTOS
LTDA:06974929000106
Localidade:
Data: 2024.09.09 10:26:13-03'00"
Fórmula PDF Reader Versão: 12.1.1

Regiane Rodrigues Braga
RG, 5.736.660-5
CPF: 856.228.269-34
Responsável Legal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

Eu Regiane Rodrigues Braga, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa Noroeste Medicamentos – LTDA Empresa de Pequeno Porte, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.974.929/0001-06 com sede no endereço Rua Antonio Fachin nº 2210 em Paranavaí - PR, neste ato por mim representado, para todos os fins de direito, especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaro que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desequilíbrio desta situação.

Assinado digitalmente por
NOROESTE MEDICAMENTOS
LTD.A:06974929000106
Nº: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=PARANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=760562000192, OU=presencial, CN=NOROESTE MEDICAMENTOS
LTD.A:06974929000106
Documento
LTDA:06974929000106
Data: 2024.09.09 10:26:24-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Regiane Rodrigues Braga
RG. 5.736.660-5
CPF: 856.228.269-34
Responsável Legal

Paranavaí, 09 de Setembro de 2024.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ – PARANÁ

PREÇÃO ELETRÔNICO 12/2024.

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa Noroeste Medicamentos - LTDA, com sede na Rua Antonio Fachin nº 2210 em Paranavai - PR, inscrito no CNPJ Nº 06.974.929/0001-06, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a). Regiane Rodrigues Braga, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.736.660-5 e do CPF nº 856.228.269-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do veículo, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Assinado digitalmente por
NOROESTE MEDICAMENTOS
LTD.A.06974929000106
Nº: C=BR, O=ICF-Brasil, S=PR, L=PRANAVAI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=76085620000132, OU=presencial CN=NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA.06974929000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.09.09 10:26:36-03'00"
Fórm. PDF Reader Versão: 12.1.1
Regiane Rodrigues Braga
RG. 5.736.660-5
CPF: 856.228.269-34
Responsável Legal

Paranavai, 09 de Setembro de 2024.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021 - DISCIPLINA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

Disciplina a emissão do alvará de licença e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavai, Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a necessidade de modernização e desburocratização do licenciamento de estabelecimentos, tornando ainda mais eficiente e ágil a expedição de alvarás de licença e de autorização no Município de Paranavai;

- os princípios previstos na Constituição Federal, art. 37, "caput";

- o interesse de utilizar os recursos proporcionados pela tecnologia para modernizar os procedimentos de concessão de alvará;

- os benefícios de dispensar a verificação de sujeições prévias e de extinguir encargos sobre os contribuintes, proporcionando economia de tempo e esforço para alcançar seus objetivos;

- que a extinção ou redução de verificações prévias à concessão do alvará, substituindo-as pela confiança atribuída a declarações prestadas pelo contribuinte, implica, como contrapartida, a responsabilização do particular por quaisquer informações falsas, bem como por preenchimento incorreto que torne irregular o licenciamento;

- que a inovação ora apresentada preserva a plena eficácia do alvará no que concerne às suas finalidades previstas de incluir dados no cadastro do Fisco Municipal e assegurar a observância da legislação de uso e ocupação do solo;

- as diretrizes e procedimentos federais para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresas e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, no Estado do Paraná implementado como EMPRESAS FÁCIL do qual o Município de Paranavai é aderente;

- o histórico da legislação sobre a Taxa de Licença para Localização, sendo a Lei Municipal nº 2.092/1998 - Código Tributário Municipal, que continha a Taxa de Verificação de Funcionamento e a Taxa de Licença e Localização, a Lei Municipal nº 2.337/2002, que revogou a Taxa de Verificação de Funcionamento (renovação do alvará), permanecendo válida a Taxa de Licença para Localização, e a Lei Municipal nº 2.384/2002, que permaneceu com a Taxa de Licença para Localização nos mesmos moldes da lei anterior com redação de dispositivos semelhante à anteriormente existente, no conteúdo e na forma.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a concessão de alvará de licença de estabelecimentos no Município de Paranaíba.

Parágrafo único. Disciplina, ainda, sobre a vistoria e expedição da licença sanitária pela Vigilância em Saúde e a expedição do alvará de licença pela Secretaria de Fazenda.

Art. 2º O licenciamento de estabelecimentos tem como fundamentos e diretrizes a observância da legislação tributária, da legislação de uso e ocupação do solo, da legislação municipal, estadual e federal referente a disciplina urbanística, proteção ambiental, controle sanitário, prevenção contra incêndios e segurança em geral.

§ 1º Os estabelecimentos deverão cumprir todas as normas e condições concernentes à segurança, à higiene, à saúde, à ordem, aos costumes, ao exercício de atividades dependentes de concessão ou autorização do poder público, à tranquilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos, bem como para garantir o cumprimento da legislação urbanística.

§ 2º Considera-se estabelecimento, para os efeitos deste Decreto, qualquer local onde pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades.

§ 3º A obrigação imposta neste artigo também se aplica ao exercício de atividades:

I - no interior de residências, inclusive como simples ponto de referência;

II - em locais ocupados por estabelecimentos já licenciados, mesmo em caso de pretensão de licenciamento de atividade idêntica;

III - por período determinado.

§ 4º Para os fins deste Decreto, entende-se como licenciamento de simples ponto de referência a concessão de alvará em imóvel residencial condicionada à proibição de exercício da atividade, circulação de mercadorias, atendimento, armazenagem e exibição de publicidade no local.

§ 5º As normas deste Decreto não se aplicam ao licenciamento de atividade:

I - caracterizada como evento, cuja concessão do alvará é regida por portaria específica;

II - de exploração de serviço de transporte escolar, cuja concessão do alvará é regida por lei específica.

7

de maio de 2002.

Art. 7º A dispensa ou prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela autoridade sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na legislação, especialmente na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23

Art. 6º A dispensa da licença sanitária não impede e não prejudica o regular exercício do poder de polícia da Vigilância em Saúde, podendo a qualquer tempo exercê-lo.

§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos novos estabelecimentos e aos estabelecimentos que realizarem transferência de local, modificação nas características do estabelecimento e mudança de ramo de atividade, conforme hipóteses descritas nos incisos do art. 8º deste Decreto.

§ 1º As dispensas previstas no caput referem-se aos estabelecimentos que possuam alvará expedido para o exercício de 2020 e 2021, bem como para as empresas que tenham atividades de baixo e médio grau de risco.

§ 1º As dispensas previstas no caput referem-se aos estabelecimentos que possuam alvará expedido para o exercício de 2020 e 2021, bem como para as empresas que tenham atividades de baixo e médio grau de risco.

Art. 5º Fica a Vigilância em Saúde do Município de Paranaíba, dispensada de promover vistorias sanitárias e de expedir a licença sanitária para fins de renovação de alvará sanitário.

DA LICENÇA SANITÁRIA

- III - no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições da edificação, instalação de máquinas e equipamentos, proteção ambiental, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.
- II - na quitação ou prova de regularidade do cumprimento de obrigações administrativas ou tributárias;
- I - no reconhecimento de direitos e obrigações concernentes a relações jurídicas de direito privado;

Art. 4º A concessão de alvará não implica:

- III - a legislação trabalhista;
- II - as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e
- I - as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;

Art. 3º Os estabelecimentos podem desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, sem que para isso esteja sujeita a cobranças ou encargos adicionais, observadas:

Art. 8º A Taxa de Licença para Localização, prevista nos artigos 222 a 226, da Lei nº 2.384/2002 – CTM, é devida:

- I – no ato da concessão da licença;
- II – sempre que ocorrer mudança de ramo de atividade;
- III – sempre que ocorrer modificação nas características do estabelecimento;
- IV – sempre que ocorrer transferência de local.

Art. 9º A Taxa de Licença para Localização não será devida nas seguintes hipóteses de alteração de alvará:

- I - alteração de nome da pessoa física em virtude de casamento, divórcio ou qualquer fato decorrente do exercício de direitos civis ou por decisão judicial;
- II - alteração de razão social ou denominação da pessoa jurídica em decorrência de alteração contratual, decisão judicial ou outro motivo;

III - inclusão ou exclusão de abreviaturas complementares ao nome, razão social ou denominação, tais como ME (microempresa), EPP (empresa de pequeno porte), MEI (microempreendedor individual) ou outra legalmente prevista;

IV - alteração de endereço por simples exclusão de unidade imobiliária, supressão parcial de local já licenciado ou qualquer reendereço que não implique acréscimo de imóvel, área ou local não integrante, até então, do licenciamento;

V - alteração de endereço em virtude de mudança na denominação de logradouro ou de renumeração do imóvel licenciado;

VI - exclusão de atividade, sem acréscimo de outra;

VII - alteração ex officio de denominação de atividade, em razão de decisão administrativa referente ao uso e aplicação da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ou da Lista de Serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, tal como aquela que acarrete redefinição, reclassificação, inibição ou mudança de nomenclatura de atividade licenciada.

Art. 10 A Taxa de Licença para Localização também não será devida em caso de simples alterações de informações cadastrais que não impliquem alteração de característica do alvará em vigor, tais como:

- I - alteração da composição ou participação societária;
- II - alteração do tipo da pessoa jurídica;
- III - baixa do licenciamento.

Parágrafo único. Sempre que houver alteração de informação cadastral, o contribuinte deverá solicitar ao órgão competente da Secretaria de Fazenda a respectiva atualização.

DO PRAZO DE VALIDADE

Art. 11 A Secretaria de Fazenda realizará a expedição de alvará de licença sem data de validade expressa, sendo desnecessária a renovação do documento a cada exercício.

§ 1º O alvará de licença será válido quando apresentado com a devida licença do Corpo de Bombeiros com prazo de vigência válido, bem como outros documentos que por ventura sejam necessários;

§ 2º O contribuinte deve manter válidas (em vigência) as licenças para o exercício da atividade, em especial a licença do Corpo de Bombeiros, quando exigível, mantendo-a junto ao alvará de licença, em local visível e de fácil acesso e leitura pelo público.

§ 3º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade, independente da validade da licença do Corpo de Bombeiros ou de outras que tenham sido exigidas, quando ocorrer a transferência de local, modificação nas características do estabelecimento ou mudança de ramo de atividade, sendo necessária emissão de novo alvará para esses casos.

§ 4º O alvará de licença e a licença sanitária perderão sua validade no momento em que o estabelecimento cessar suas atividades.

§ 5º O alvará de licença será considerado válido até o cancelamento ou a cassação por meio de ato posterior, caso seja constatado o descumprimento de requisitos ou de condições.

Art. 12 A verificação da veracidade (validade) do alvará poderá ser realizada pelo interessado através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.parana.gov.br.

DA IMPRESSÃO DO ALVARÁ

Art. 13 O Alvará de Licença do estabelecimento ficará disponível para impressão após o deferimento do licenciamento e o pagamento das respectivas Taxa de Licença para Localização e Taxa de Vigilância Sanitária.

Art. 14 A impressão do alvará será realizada pelo próprio requerente através da internet, por meio dos serviços de alvará disponibilizados no endereço eletrônico www.parana.gov.br ou através do portal EMPRESAS FÁCIL (REDESIM no Estado do Paraná).

Parágrafo único. Será permitido ao contribuinte a impressão do alvará assim que verificado o pagamento do valor referente à guia de recolhimento da Taxa de Licença para Localização, Taxa de Vigilância Sanitária ou a concessão do benefício de isenção dos tributos.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 15 O alvará deverá ser afixado em local acessível, com boa visibilidade e adequadas condições de leitura pelo público.

§ 1º Fica dispensado da obrigação acessória prevista no "caput" o estabelecimento licenciado como simples ponto de referência.

§ 2º O estabelecimento disporá do prazo de 5 (cinco) dias para providenciar a afixação prevista no caput, a contar da data em que o documento se tornar disponível para impressão.

Art. 16 O alvará deverá ser obrigatoriamente substituído quando ocorrer mudança de ramo de atividade, modificação nas características do estabelecimento ou transferência de local.

§ 1º A modificação do alvará deverá ser requerida no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data em que se verificar a alteração.

§ 2º Deverá ainda o contribuinte comunicar o Município, no prazo de 30 (trinta) dias, as ocorrências de alteração da razão social e alteração do quadro societário, não havendo, para esses casos, a obrigatoriedade de substituição do alvará.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 Os alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto permanecerão válidos até a data de expiração nele indicada, nesses casos o estabelecimento deve realizar o pedido de renovação da licença sanitária e do alvará de licença, que serão emitidos seguindo as normas deste Decreto.

Art. 18 Serão realizadas vistorias pela Vigilância em Saúde para expedição da licença sanitária nos casos de solicitação de renovação de alvarás de licença expedidos antes da publicação deste Decreto, a fim de adequar os novos documentos expedidos com base neste Decreto.

Art. 19 A expedição do alvará de licença não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

Art. 20 O profissional liberal, autônomo, empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, deverá, sob as penas da lei, observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

Art. 21 Os Secretários Municipais de Fazenda e de Saúde poderão expedir a qualquer tempo resolução ou instrução normativa para disciplinar a aplicação das normas deste Decreto, dentro de suas respectivas áreas de atuação.

Art. 22 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES

Prefeito

GILMAR PINHEIRO

Secretário de Fazenda

Publicado por:
Fernando Henrique Elert Brock Albuquerque
Código Identificador:00100CBC5

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2021. Edição 2342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

7

1

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RUA ANTÔNIO FELIPE, Nº 911 - CENTRO

PARANAÍBA - PR



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 3185/2021

Data da Vistoria: 17/12/2021

Exercício 2021

A Secretária Municipal de Saúde (SESAU) através da Vigilância em Saúde concede, com base na Legislação vigente a LICENÇA SANITÁRIA para o estabelecimento pessoa Física/Jurídica:

RAZÃO SOCIAL: NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI

NOME FANTASIA: NOROESTE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 06.974.929/0001-06

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FACHIN Nº 2.210 - CENTRO

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sujeitos e não sujeitos ao controle especial (Portaria 34/98 e RDC 246/18; Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

M²: 219,73 m²

Cód. Principal Ramo de Atividade:

46.44-3/01

Tendo como responsáveis(is) técnico(s):

RT Nº 1 REGIANE RODRIGUES BRAGA

Nº CONSELHO

CRF/PR 019.900

Nº CONSELHO

Nº CONSELHO

Nº CONSELHO

Nº CONSELHO

Nº CONSELHO

Nº CONSELHO

tendo como horário de atendimento no estabelecimento:

NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI:06974929000106
ACT-Safeweb24/12/2021 08:58:33 -03:00

Giovanna A. G. R. Zocarelli
Fiscal Sanitário
Secretaria Municipal de Saúde
Flávia Vagetti
Coordenação Vigilância Sanitária
Diretor de Vigilância em Saúde
Walter Gonçalves Tobias

LICENÇA SANITÁRIA VALIDA POR PRAZO INDETERMINADO SEGUNDO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.786/2021

É obrigatório a afixação desta LICENÇA SANITÁRIA em local visível ao público.(lei Estadual 13.331/01- regulamentada pelo Decreto 5.711/02- Artigo: 166) e Decreto Municipal nº 22.786/2021.

A liberação desta licença sanitária não exime o responsável do cumprimento das exigências legais de outros órgãos oficiais que tenham ação sobre as atividades a serem desenvolvidas no mesmo e, não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pelas autoridades competentes.

RECLAMAÇÕES - OUVIDORIA MUNICIPAL

156

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32782712217793912407-1

Data: 27/12/2021 08:30:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Salvo Digital Tipo Normal C: AMK27491-0VF3



UJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br

Para os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/32782712217793912407

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 08:52:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1ª Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES

- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/consulte/azevedobastos.not.br/documento/32782712217793912407>

ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 32782712217793912407-2

Data: 27/12/2021 08:30:59

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AMK72492-AGVH.



Nº: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 27 de dezembro de 2021 08:52:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2022 10:36:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

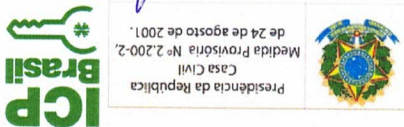
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 32782712217793912407-1 a 32782712217793912407-2
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Estadual nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d6f9fe6b05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc38c970fd9f9dbdc25063af461eb3896a4c57fab2e392209171e1ebf3cccf0a0af507783927f2ec2737b40afb17efb5



ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 617
 BAIRRO: CARNEIROS CEP: 9590000 - LAJEADO/RS
 CNPJ: 97.360.549/0001-29
 PROCESSO: 25025109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDPLAST COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DANIN, 964A
 BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.440.04/0001-38
 PROCESSO: 25351.155282/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07064.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
 ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
 CNPJ: 09.460.388/0001-88
 PROCESSO: 25351.137342/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09586.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTE: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSSFER TRANSPORT E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
 BAIRRO: DIST. INDL. LACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 19.694.199/0001-23
 PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTE: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
 LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº3450 B
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-
 QUISTA/BR
 CNPJ: 05.062.465/0001-90
 PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SCARAMUSSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
 LTDA
 ENDEREÇO: TRAV. APINAGÊS, 1723
 BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
 CNPJ: 11.202.622/0001-19
 PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO AL-
 VES, 0
 BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA
 GRANDE/MT
 CNPJ: 00.482.914/0001-36
 PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI-
 COS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRA-
 VA/SP
 CNPJ: 11.624.177/0001-85
 PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LT-
 A
 ENDEREÇO: Rua Constantino Buratto, 509
 BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.332.648/0001-04
 PROCESSO: 25351.590673/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09527.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTE: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-



BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE

BAIRRO: RIBAMAR/MÁ

BAIRRO: RIBAMAR/MÁ

PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MZ: 1.09533.8

PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MZ: 1.05821.7

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: ARAGUAIÁ MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALA-

EMPRESA: ARAGUAIÁ MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALA-

RES LTDA

RES LTDA

ENDERECO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11

ENDERECO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11

BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO

BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.037.808/0001-92

CNPJ: 07.037.808/0001-92

PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MZ: 1.06592.2

PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MZ: 1.06592.2

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA

EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA

ENDERECO: R SENA MADUREIRA 415

ENDERECO: R SENA MADUREIRA 415

BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZON-

BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZON-

CNPJ: 04.668.343/0001-80

CNPJ: 04.668.343/0001-80

PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MZ: 1.05288.7

PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MZ: 1.05288.7

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: R SENA MADUREIRA 415

EMPRESA: R SENA MADUREIRA 415

BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZON-

BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZON-

CNPJ: 04.668.343/0001-80

CNPJ: 04.668.343/0001-80

PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MZ: 1.05288.7

PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MZ: 1.05288.7

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA DE Medicamentos Ltda Me

EMPRESA: PHOENIX DISTRIBUIDORA DE Medicamentos Ltda Me

ENDERECO: RUA CARLOS BURLAMACQUÍ, NÚMERO 280

ENDERECO: RUA CARLOS BURLAMACQUÍ, NÚMERO 280

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MZ: 1.05307.2

PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MZ: 1.05307.2

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA

ENDERECO: RODOVIA MG 424, KM 45

ENDERECO: RODOVIA MG 424, KM 45

BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG

BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG

CNPJ: 02.096.995/0001-61

CNPJ: 02.096.995/0001-61

PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MZ: 1.09186.0

PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MZ: 1.09186.0

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-

EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPI-

TLARES LTDA

TLARES LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 180

ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 180

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 02.520.829/0001-40

CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MZ: 1.05307.2

PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MZ: 1.05307.2

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA

ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635

ENDERECO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635

BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT

BAIRRO: BAU CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT

CNPJ: 36.900.926/0001-80

CNPJ: 36.900.926/0001-80

PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MZ: 1.06478.0

PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MZ: 1.06478.0

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: MUNDPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E

EMPRESA: MUNDPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E

FARMACEUTICOS LTDA - ME

FARMACEUTICOS LTDA - ME

ENDERECO: RUA ONIX, 98

ENDERECO: RUA ONIX, 98

BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAU-

BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAU-

LISTA/SP

LISTA/SP

CNPJ: 15.127.898/0001-30

CNPJ: 15.127.898/0001-30

PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MZ: 1.09198.1

PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MZ: 1.09198.1

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO

EMPRESA: INSUMO/MEDICAMENTO

ENDERECO: RUA DA LAGOA, 145

ENDERECO: RUA DA LAGOA, 145

BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 -

BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 -

GUARUJOS/SP

GUARUJOS/SP

CNPJ: 05.024.383/0001-51

CNPJ: 05.024.383/0001-51

PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MZ: 1.07676.0

PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MZ: 1.07676.0

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: TRANSFECNO LOGISTICA LTDA

EMPRESA: TRANSFECNO LOGISTICA LTDA

ENDERECO: RUA DA LAGOA, 145

ENDERECO: RUA DA LAGOA, 145

BAIRRO: VIL

BAIRRO: VIL

CNPJ: 57.912.2

CNPJ: 57.912.2

PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MZ: 1.08809.6

PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MZ: 1.08809.6

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

ENDERECO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10

ENDERECO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 748533290 - GOIÁ-

BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 748533290 - GOIÁ-

NIA/GO

NIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80

CNPJ: 11.229.843/0001-80

PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MZ: 1.08260.8

PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MZ: 1.08260.8

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA

ENDERECO: RUA MAIOR PAULINO, Nº 991

ENDERECO: RUA MAIOR PAULINO, Nº 991

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CA-

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CA-

TAL/GO

TAL/GO

CNPJ: 05.651.966/0001-02

CNPJ: 05.651.966/0001-02

PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MZ: 1.07391.4

PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MZ: 1.07391.4

ATIVIDADE/CLASSE

ATIVIDADE/CLASSE

ARMazenar: Medicamento

ARMazenar: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

DISTRIBUIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EXPEDIR: Medicamento

EMPRESA: PORTAL LTDA

EMPRESA: PORTAL LTDA

ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22

ENDERECO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22

BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 05.005.873/0001-00

CNPJ: 05.005.873/0001-00

BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
PROCESSO: 25351.419527/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.09711.2
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ, 1623
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 02.736.951/0001-59
PROCESSO: 25351.007254/02-81 AUTORIZ/MS: 1.05401.6
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE MEDICA-
MENTOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEDITO LEITE 708
BAIRRO: PORTO CEP: 78020110 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 37.430.675/0001-80
PROCESSO: 25351.016425/01-81 AUTORIZ/MS: 1.05110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
CNPJ: 82.401.233/0001-60
PROCESSO: 25000.031919/99-15 AUTORIZ/MS: 1.04481.6
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA JAW COM. DE MAT. MEDICO HOS-
PITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCCO, Nº 1695
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 79.250.676/0001-93
PROCESSO: 25001.009388/86 AUTORIZ/MS: 1.01403.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543030 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036544/98-72 AUTORIZ/MS: 1.03827.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
DO AMAPÁ LTDA
ENDEREÇO: AV. PROCOPIO ROLA 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 03.350.605/0001-09
PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-12, Nº 324, QUADRA 85, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.713.269/0001-40
PROCESSO: 25351.032437/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05203.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 23013
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
PROCESSO: 25001.011483/83 AUTORIZ/MS: 1.01184.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRISPIIM NEDI CARRILHO - EPP
ENDEREÇO: RUA CHACARA, Nº 100
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.402.400/0001-96
PROCESSO: 25000.014761/99-38 AUTORIZ/MS: 1.03955.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ITACÊ COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, Nº 1348, 1342, 1362
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.306.346/0001-13
PROCESSO: 25000.026997/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04346.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 96.183.694/0001-19
PROCESSO: 25004.004899/93 AUTORIZ/MS: 1.02274.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPA-
MENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO, Nº 473 - A
BAIRRO: TELEGRÁFICO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.890.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25023.140004/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06182.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HERBARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PA-
RA A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1120
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
CNPJ: 06.317.222/0001-19
PROCESSO: 25023.020207/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06147.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICANA HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.021970/00-27 AUTORIZ/MS: 1.04902.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-
BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARAÇAJU/SE
CNPJ: 00.895.119/0001-70
PROCESSO: 25000.021510/99-28 AUTORIZ/MS: 1.04378.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARM/AZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 942
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 44.347.755/0001-32
PROCESSO: 25004.001628/94 AUTORIZ/MS: 1.02544.1

RESOLUÇÃO

O Sup
atribuições legais
nº 650 de 29 de
2014, tendo em
consideração
de 26 de janeiro
de 19º
Art. 1º
Funcionamento
do desta Resolu-
Art. 2º
blicação.

EMPRESA: C.
ENDEREÇO: F
CNPJ: 04.282.3
PROCESSO: 2.
MOTIVO DO I
A autorização o
cessão.
EMPRESA: DE
PITÁRES L
ENDEREÇO: J
LOTE 15 SAL
BAIRRO: SET
NIA/GO
CNPJ: 37.848.8
PROCESSO: 2.
MOTIVO DO I
Solicitação de
contratando a
EMPRESA: VI
GÍSTICA LTD
ENDEREÇO: F
BAIRRO: PAR
CNPJ: 07.290.0
PROCESSO: 2.
MOTIVO DO I
A autorização o
cessão.
EMPRESA: PC
ENDEREÇO: F
CNPJ: 13.742.0
PROCESSO: 2.
MOTIVO DO I
Solicitação de
contratando a
EMPRESA: MOI
BAIRRO: MOI
CNPJ: 02.736.9
PROCESSO: 2.
MOTIVO DO I

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BARRIO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PRONOSIDADE: 23551.178663/2014-1 AUTORIZ/MS: 1.10253.1
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.856/0001.32

PROCESSO: 25351.254516/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10206.9
ARMazenar: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOSE MIRANDA COELHO Nº 277

8AÍRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
NºPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPRESSA: FRONER E FRONER LTDA

ENDERÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 47, LOTE 6-A
AÍRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
NPF: 94.003.266/0001-31

ROCESSO: 25351.266517/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10215.0
TRANSPORTE: MEDICAMENTO
MPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA

ROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6
NPI: 07.360.462/0001-69
AÍRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
ENDEREÇO: RUA MAKIA EUDOXIA CORITANO, Nº 160
CIDADE: TATUQUARA/PR

TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
NÚMERO: 006696110 - 13451535

NPJ: 04.019.475/0015-86
ROCESSO: 25351.293302/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10243.6
ATIVIDADE/CLASSE
RMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
XPRD: MEDICAMENTO
ENDERÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 72
AIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUBA/PI

NPJ: 04.747.322/0001-50
ROCESSO: 25351.284651/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10225.4
ATIVIDADE/CLASSE
RMAZENAR: MEDICAMENTO

ESTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPRESA: W N COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA

APRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
 ENDREÇO: AVENIDA MAUES, N.º 365
 N.º: 03.442/420/0001-16
 COCESSO: 25351.274171/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10226.8

1. VIDADE/CLASSE
2. MAZENAR: MEDICAMENTO
3. TRIBUIR: MEDICAMENTO
4. PEDIR: MEDICAMENTO
5. APRESENTAR: MEDICAMENTO

NDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
MIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASILIA/DF
RPL: 08/456 302/0001 72

102146 MS/AUTORIZ/2014-29

EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LT-
CREDITO: MEDICAMENTO
CATEGORIA: MEDICAMENTO
FABRICA: RUA CALDAS DA RAINHA, 1889

IRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZON-
MG
CPF: 12.315.907/0001-29
ACESSO: 25351 292346/2014-29 AITORIZ/MS: 102331

IVIDADE/CLASSE



EMPRESA: sm empreendimentos farmacêuticos ltda
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMEAO RODRIGUES AGOSTINHO,
1370, GLERA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400
BAIRRO: QUINHAVU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-
BU/SP
CNPJ: 44.015.477/0008-92
PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-
dulo 49/04
BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE

CNPJ: 05.439.479/0001-80
PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.07422.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ.
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM

CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25351.274272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10227.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica
BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.846.956/0024-84
PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10273.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Miguel Frola Vinas
ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345
BAIRRO: Junco CEP: 62030500 - SOBRAL/CE

CNPJ: 23.535.727/0001-79
PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: agao transportes lida
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE

CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293699/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRE-
SENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091
BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALE-
ZA/CE

CNPJ: 08.077.211/0001-34
PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10230.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
LTDA
ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 -
LOTE 4 - GALPÃO B
BAIRRO: Pq IND APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRA DA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,
ARMAZEM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP

CNPJ: 56.042.334/0001-35
PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA, EPP
ENDEREÇO: RUA NILÓ VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUADE DE CAXIAS/RJ

CNPJ: 06.027.816/0001-95
PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORT DE CARGAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-
LHOS/SP

CNPJ: 07.393.025/0001-41
PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORT DE CARGAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO
BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-
LHOS/SP

CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACCHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAÍ/PR

CNPJ: 06.974.929/0001-06
PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACCHIN Nº 2210
BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAÍ/PR

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-
dicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO
02
BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÂ-
NIA/GO
CNPJ: 01.206.820/0015-00
PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21353.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E
FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO

CNPJ: 12.894.840/0002-05
PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23066.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Sol
a Saúde Ltda
ENDEREÇO: F

BAIRRO: São
CNPJ: 11.896.5
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ME
FARMACÊUT

BAIRRO: SETI
CNPJ: 12.894.8
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA
ENDEREÇO: F

BAIRRO: CEN
CNPJ: 39.809.6
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S7
IMPORTAR: IN

BAIRRO: VIL
CNPJ: 07.329.1
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ME
EXPEDIR: ME

BAIRRO: SAN
CNPJ: 05.782.7
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CI
LTD

BAIRRO: VIL
CNPJ: 02.483.9
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ME
EXPEDIR: ME

BAIRRO: CEN
CNPJ: 05.798.3
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UN

BAIRRO: CEN
CNPJ: 05.798.3
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UN

BAIRRO: CEN
CNPJ: 05.798.3
PROCESSO: 2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UN



Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05417020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.129.981/0001-98
PROCESSO: 25351.306561/2010-36
AUTORIZ/MS: PMIX096660X5 (8.06491.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ES-
TRELTA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO RIACHÃO, 532
BAIRRO: JARDIM RIACHÃO CEP: 26330150 - QUEI-
MADOS/RJ
CNPJ: 06.906.357/0001-10
PROCESSO: 25351.307194/2010-38
AUTORIZ/MS: K8464M20HX7X (8.06493.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JAIME GOMES 112
BAIRRO: JARDIM JOSÉ BONFÁCIO CEP: 25515341 -
SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.542.138/0001-76
PROCESSO: 25351.318746/2010-41
AUTORIZ/MS: P69946880330 (8.06482.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COLETOIRA, 52
BAIRRO: FERNANDO COLOR DE MELO CEP: 49160000
- NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.295165/2010-44
AUTORIZ/MS: KYM41Y496259 (8.06525.9)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL VALÊNCIO CALE-
GARI, 2002
BAIRRO: PARQUE SANTO ANTÔNIO CEP: 13181905 -
SUMARE/SP
CNPJ: 46.062.030/0001-23
PROCESSO: 25351.297274/2010-46
AUTORIZ/MS: 4H92MH6XWMM8 (8.06521.4)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-M3 COMERCIO E DESENVOLVIMEN-
TO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº. 251
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 71.739.155/0001-92
PROCESSO: 25351.315515/2010-46
AUTORIZ/MS: M3149Y2108WX (8.06488.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

EMPRESA: vilaia & borges comercial hospitalar lida
edif. fortes guimaraes
BAIRRO: centro CEP: 14015130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.591.039/0001-56
PROCESSO: 25351.149757/2010-01
AUTORIZ/MS: UW525M54L5H8 (8.06502.9)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOICARGO TRANSPORTES INTEGRADOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA LAGES, 120
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201205 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 85.107.902/0001-84
PROCESSO: 25024.000245/2010-09
AUTORIZ/MS: 76Y444XW38L2 (8.06504.6)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: D IMPLANTE COMERCIO MATERIAIS E
INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO, 310
BAIRRO: QUILÔMBO CEP: 78045300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11
AUTORIZ/MS: P556LY5Y7H1W (8.06522.8)

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDSON H. HOSSOKAWA
ENDEREÇO: AVENIDA URUCARÁ, 176
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MA-
NAUS/AM
CNPJ: 05.970.054/0001-01
PROCESSO: 25351.309169/2010-12
AUTORIZ/MS: UH62M205HXYX (8.06505.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUI-
PAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7187 SA-
LA 513
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22753033 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 11.066.574/0001-89
PROCESSO: 25351.307165/2010-18
AUTORIZ/MS: K01X633XYX305 (8.06484.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-M3 COMERCIO E DESENVOLVIMEN-
TO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº. 251
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 71.739.155/0001-92
PROCESSO: 25351.315515/2010-46
AUTORIZ/MS: M3149Y2108WX (8.06488.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: D IMPLANTE COMERCIO MATERIAIS E
INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO, 310
BAIRRO: QUILÔMBO CEP: 78045300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11
AUTORIZ/MS: P556LY5Y7H1W (8.06522.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDSON H. HOSSOKAWA
ENDEREÇO: AVENIDA URUCARÁ, 176
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MA-
NAUS/AM
CNPJ: 05.970.054/0001-01
PROCESSO: 25351.309169/2010-12
AUTORIZ/MS: UH62M205HXYX (8.06505.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUI-
PAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7187 SA-
LA 513
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22753033 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 11.066.574/0001-89
PROCESSO: 25351.307165/2010-18
AUTORIZ/MS: K01X633XYX305 (8.06484.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-M3 COMERCIO E DESENVOLVIMEN-
TO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº. 251
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 71.739.155/0001-92
PROCESSO: 25351.315515/2010-46
AUTORIZ/MS: M3149Y2108WX (8.06488.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: D IMPLANTE COMERCIO MATERIAIS E
INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO, 310
BAIRRO: QUILÔMBO CEP: 78045300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11
AUTORIZ/MS: P556LY5Y7H1W (8.06522.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDSON H. HOSSOKAWA
ENDEREÇO: AVENIDA URUCARÁ, 176
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MA-
NAUS/AM
CNPJ: 05.970.054/0001-01
PROCESSO: 25351.309169/2010-12
AUTORIZ/MS: UH62M205HXYX (8.06505.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUI-
PAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7187 SA-
LA 513
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22753033 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 11.066.574/0001-89
PROCESSO: 25351.307165/2010-18
AUTORIZ/MS: K01X633XYX305 (8.06484.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-M3 COMERCIO E DESENVOLVIMEN-
TO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº. 251
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 71.739.155/0001-92
PROCESSO: 25351.315515/2010-46
AUTORIZ/MS: M3149Y2108WX (8.06488.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: D IMPLANTE COMERCIO MATERIAIS E
INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO BENTO, 310
BAIRRO: QUILÔMBO CEP: 78045300 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 06.965.730/0001-03
PROCESSO: 25351.301957/2010-11
AUTORIZ/MS: P556LY5Y7H1W (8.06522.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EDSON H. HOSSOKAWA
ENDEREÇO: AVENIDA URUCARÁ, 176
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MA-
NAUS/AM
CNPJ: 05.970.054/0001-01
PROCESSO: 25351.309169/2010-12
AUTORIZ/MS: UH62M205HXYX (8.06505.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA
CNPJ: 11.331.051/0001-12
PROCESSO: 25351.310066/2010-15
AUTORIZ/MS: GH4X54730311 (8.06494.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: VIMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUI-
PAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, 7187 SA-
LA 513
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22753033 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 11.066.574/0001-89
PROCESSO: 25351.307165/2010-18
AUTORIZ/MS: K01X633XYX305 (8.06484.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO-M3 COMERCIO E DESENVOLVIMEN-
TO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº. 251
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 71.739.155/0001-92
PROCESSO: 25351.315515/2010-46
AUTORIZ/MS: M3149Y2108WX (8.06488.1)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LT-
DA
ENDEREÇO: R RIO GRAMAME 7702 CONJ CIDADE
SATELITE
BAIRRO: PTIMBU CEP: 59068300 - NATAL/RN
CNPJ: 11.367.967/0001-22
PROCESSO: 25351.305469/2010-47
AUTORIZ/MS: P65X2XMXLX368 (8.06487.8)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIFAMAC DISTRIBUIDORA CAMPINENSE
DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOSPITALARES E ODON-
TOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND, 570
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA
GRANDE/PP
CNPJ: 11.424.100/0001-61
PROCESSO: 25351.313642/2010-24
AUTORIZ/MS: P36XL61H1X12 (8.06490.7)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: GULDMMANN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO LTDA
CONJUNTO 32, PARTE 2
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01426001 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 11.048.242/0001-71
PROCESSO: 25351.315374/2010-15
AUTORIZ/MS: PL0X8X85H5W213 (8.06483.3)

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: J R C JORGE COMERCIO E SERVIÇOS DE
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORGES Nº52
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110290 - ANANIN-
DEUA/PA

ANEXO

EMPRESA: DENTAL COFFEE - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME

EMPRESA: RUA JACAREZINHO, 676
BAIRRO: MERCES CEP: 80710150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00

PROCESSO: 25351.304912/2010-16
AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WANDERLEY CORNELIO DA SILVA
EMPRESA: R BRASIL 1318

BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 15600000 - FER-
NANDOPOLIS/SP

CNPJ: 04.329.813/0001-80
PROCESSO: 25351.302082/2010-57

ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EDSON H. HOSSOKAWA
EMPRESA: AVENIDA URUCARÁ, 176

BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MA-
NAUS/AM

CNPJ: 05.970.054/0001-01
PROCESSO: 25351.309192/2010-84

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARLOG BRASIL LOGÍSTICA E ARMA-
ZENAGEM LTDA

EMPRESA: RUA LOURENÇO BELLOI, 1485
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP:
06268110 - OSASCOS/SP

CNPJ: 07.956.015/0001-77
PROCESSO: 25351.308672/2010-96

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: Rua Antônio Fachim, 2210

BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06

PROCESSO: 25023.145937/2009-97
AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO P/ SANEANTES
DISTRIBUIR: INSUMO P/ SANEANTES
EXPEDIR: INSUMO P/ SANEANTES

PROCESSO: 25351.672848/2009-11
PROCESSO: 25351.672848/2009-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento
da exigência nº 873632/09 de 07/12/2009 de acordo com os artigos
4º, 5º, 6º e 7º da resolução RDC nº 204/05.

EMPRESA: MASTER TRADERS IMPORTAÇÃO, EX-
PORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E VENDAS LTDA

EMPRESA: RUA DO RÓCIO 423, CONJUNTO 101
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552000 - SÃO PAU-
LO/SP

CNPJ: 09.539.216/0001-02
CNPJ: 09.539.216/0001-02

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: exata chemical's comercio e industria ltda
EMPRESA: santa rita CEP: 35040410 - GOVERNADOR VA-
LADARES/MG

EMPRESA: CIRURGICA SIMÕES LTDA
EMPRESA: RUA LUIZ SOBRAL Nº 484

BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 26216111 - NOVA IGUA-
ÇU/RJ

CNPJ: 10.619.128/0001-91
PROCESSO: 25351.638704/2009-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento
da exigência nº 921781/10 de 10/02/2010 de acordo com o artigo 7º

EMPRESA: GOLDEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - C/P

EMPRESA: RUA BELFORD DUARTE, 208
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04375000 -
SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.395.339/0001-46
PROCESSO: 25351.304987/2010-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Com base no relatório
emitido pela VISA/SP com laudo satisfatório com restrições tendo em
vista a empresa não atender integralmente a legislação sanitária vi-
gente.

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: Rua Antônio Fachim, 2210

BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVÁ/PR
CNPJ: 06.974.929/0001-06

PROCESSO: 25023.145937/2009-97
AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARLOG BRASIL LOGÍSTICA E ARMA-
ZENAGEM LTDA

EMPRESA: RUA LOURENÇO BELLOI, 1485
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP:
06268110 - OSASCOS/SP

CNPJ: 07.956.015/0001-77
PROCESSO: 25351.308672/2010-96

AUTORIZ/MS:

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO P/ SANEANTES
DISTRIBUIR: INSUMO P/ SANEANTES
EXPEDIR: INSUMO P/ SANEANTES

PROCESSO: 25351.672848/2009-11
PROCESSO: 25351.672848/2009-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Pelo não cumprimento
da exigência nº 873632/09 de 07/12/2009 de acordo com os artigos
4º, 5º, 6º e 7º da resolução RDC nº 204/05.

EMPRESA: MASTER TRADERS IMPORTAÇÃO, EX-
PORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E VENDAS LTDA

EMPRESA: RUA DO RÓCIO 423, CONJUNTO 101
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552000 - SÃO PAU-
LO/SP

CNPJ: 09.539.216/0001-02
CNPJ: 09.539.216/0001-02

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

EMPRESA: OLÍMPIA PEIXOTO DIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: SOBRAADINHO CEP: 73030030 - BRASÍ-
LIA/DF

RESOLUÇÃO - RE Nº 493, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir caducidade de registro de medicamento, cancelamento de registro de medicamento por transferência de titularidade, renovação de registro de medicamento e solicitação de transferência de titularidade de registro, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 494, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Deferir suspensão temporária de fabricação, renovação de registro de medicamento novo, registro de medicamento novo, cancelamento de registro do medicamento, inclusão de nova apresentação comercial, inclusão de novo acondicionamento, refiticação de publicação, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 495, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir Registro, Cadastro, Cadastramento, Alteração, Inclusão, Revalidação, Retificação e o Arquivamento Temporário dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 496, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder a Alteração, Inclusão, Retificação, Revogação, Cancelamento, Declaração de caducidade e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 497, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Arquivamento Temporário dos Processos de Registro e de Petição, dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 498, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder o Registro, Cadastro, Cadastramento e o Desarquivamento dos processos dos Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 499, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Sanearantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRECU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO - RE Nº 500, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011(*)

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, resolve:

considera
6.360, de 23 de
da Lei nº 9.782,
Art. 1º
Art. 2º
sanitários, confi
bicação.

RESOLUÇÃO

(*) Esta Resolução
suplemento à p
Dire

gência Sanitária
de nomeação de
a Portaria GM/
vista o disposto
VIII do art. 16,
aprovado nos te
11 de agosto de
2006,
considera
6.360, de 23 de
da Lei nº 9.782,
Art. 1º
Art. 2º
missanitários, c
bicação

(*) Esta Resol
suplemento à p

Na Re
bicação no D.O.
e Suplemento,
Onde s
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

ATIVII
ARMA
DISTR
EXPEI
Leia-se
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

ATIVII
ARMA
DISTR
EXPEI
Leia-se
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

ATIVII
ARMA
DISTR
EXPEI
Leia-se
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

ATIVII
ARMA
DISTR
EXPEI
Leia-se
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

ATIVII
ARMA
DISTR
EXPEI
Leia-se
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

ATIVII
ARMA
DISTR
EXPEI
Leia-se
EMPR
ENDEI
BAIRF
CNPJ:
PROCI
3.04385,1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.321, DE 2 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Panamerican Medical Supply Suplementos Médicos Ltda., CNPJ nº 01.329.816/0001-26, Autorização de Funcionamento nº: 1.03.136-9; foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

RAZÃO SOCIAL: Kamada Ltd
ENDEREÇO: Kibbutz Beit Kama, M. P. Neger 85325
País: Israel
Certificação de Boas Práticas para Insusos / Linhas de Produção:
Insusos: Alfa-antitripsina I, Imunoglobulina anti-Rho (D) e Imunoglobulina anti-fábrica
Infusões: Alfa-antitripsina I, Imunoglobulina anti-Rho (D) e Imunoglobulina anti-fábrica
(soluções parenterais de pequeno volume sem esterilização final)

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.322, DE 2 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Darrow Laboratórios S/A, CNPJ nº: 33.051.491/0001-59, Autorização de Funcionamento nº: 1.00.162-9, foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Pierre Fabre Medicament Production
ENDEREÇO: Avenue du Béarn, Idron 64320
País: França
Certificação de Boas Práticas para as Linhas de Produção / Formas Farmacêuticas:
Infusões oncológicas: Soluções parenterais de pequeno volume (sem esterilização final)
Embalagem secundária de sólidos oncológicos: Cápsulas moles.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.323, DE 2 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando a solicitação de inspeção pela empresa Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda., CNPJ nº 60.831.658/0001-77, Autorização de Funcionamento nº: 1.00.367-8; foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação para fins de exportação para o Brasil.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

RAZÃO SOCIAL: R. P. Scherer GmbH & Co. KG
ENDEREÇO: Gammlsbacher Strasse 2 - 69412, Eberbach/ Baden
País: Alemanha
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Sólidos: Cápsulas moles (a granel).

ANEXO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.324, DE 2 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o art. 4º e os parágrafos 1º e 2º, do art. 3º, da RDC 66, de 5 de outubro de 2007, e o parecer técnico, resolve:

Art. 1º Conceder a Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 1 (um) ano a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: Sanacelvo Laboratório Farmacêutico Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 02, Lote 400
BAIRRO: Setor Industrial Leste
CNPJ: 00.570.742/0001-52
UF: DF
CNPJ: 00.570.742/0001-52
Certificação de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:
Líquidos: Soluções.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.325, DE 2 DE MAIO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELLO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE/AFE
EMPRESA: DELTAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: RUA CURUPIAS 121
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04344050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.868.022/0001-17
PROCESSO: P7278XXH5M90 (8.04344.1)
RP, TÉCNICO: REGINALDO DE OLIVEIRA GRAUD
RP, LEGAL: MARCELO JOSE DA SILVA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE BRACADEI
RAS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ANTENOR NASCIMENTO FILHO
Nº 10
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04148060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25351.122550/2008-95
PROCESSO: 25351.122550/2008-95
RP, TÉCNICO: EDSON ROBERTO BARBOSA CERONI
RP, LEGAL: FLAVIO JOSE BARBOSA CERONI
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CLASSE
DISTRIBUIR: CLASSE
EXPEDIR: CLASSE
EMPRESA: W
EXPEDIR: W
DISTRIBUIR: W
ARMAZENAR: W
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: W
RP, TÉCNICO: W
PROCESSO: W
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCNICO: NO
PROCESSO: NO
CNPJ: 06.974.9
BAIRRO: CEN
ENDEREÇO: CEN
EMPRESA: NO
EXPEDIR: NO
DISTRIBUIR: NO
ARMAZENAR: NO
ATIVIDADE/CLASSE
RP, LEGAL: NO
RP, TÉCN

Transformação da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada, conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021.

Comunicados
Publicado em
08/12/2022

Conforme previsto no Ofício Circular 3510/2021/ME, a transformação automática das Eirelis em Sociedade Limitada ocorrerá de forma integrada entre a Jucepar e a Receita Federal do Brasil (RFB).

Dessa forma, informamos que o portal Empresa Fácil ficará indisponível das 19 horas do dia 09/12/2022 até o dia 10/12/2022, para a transformação da base de dados dos CNPJs a ser realizada pela Receita Federal do Brasil, alterando o código de descrição das respectivas naturezas jurídicas: de 230-5/Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para 206-2/Sociedade Empresária Limitada.

Além da **Natureza Jurídica**, será alterado o **Nome Empresarial** para substituição da partícula EIRELI pela partícula LTDA e a **qualificação dos sócios** para ficarem adequadas às utilizadas nas Sociedades Limitadas.

Os DBE's e viabilidades de EIRELI serão cancelados pela Receita Federal do Brasil. O usuário deverá realizar um novo pedido com a natureza jurídica adequada.

Importante saber: Processos com menção à Eireli nos instrumentos, a partir do dia 10 de dezembro, serão colocados em exigência. Os arquivamentos de atos celebrados posteriormente à referida data deverão estar de acordo com o sistema, ou seja, com menção à sociedade limitada ao longo de todo o instrumento, mas sem a necessidade de incluir a informação da transformação já realizada automaticamente. Também não será necessário que o empreendedor promova o arquivamento de ato, único e exclusivamente, para adequação à nova natureza jurídica - sociedade limitada.

Para os usuários que possuam processos de empresas com a natureza jurídica EIRELI, recomendamos que aguardem para protocolar na segunda-feira (12/12).

já adequando o processo a nova natureza jurídica em vigor.

1

2